ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.591/2019

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento ou transferência ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$677.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, remanejamento ou transferência com a realocação de dotação na importância de **R$677.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2011 – Manutenção da SEMEC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$60.000,00
Sub - Total:....R$60.000,00

02.004.12.361.0005.2018 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$320.000,00
Sub - Total:...R$320.000,00

02.004.12.365.0005.2019 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil – Pré Escola
44.90.51.00 – Obras e Instalações....R$262.000,00
Sub - Total:.....R$262.000,00

02.004.13.392.0015.2087 – Manutenção e Funcionamento da Cultura
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$35.000,00
Sub - Total:.....R$35.000,00

TOTAL:....R$677.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2011 – Manutenção da SEMEC
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$9.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.000,00
Sub - Total:.....R$22.000,00

02.004.12.361.0005.2018 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente.....R$10.000,00

Sub - Total:.....R$20.000,00

02.004.12.365.0005.2020 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil - Creche
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente.....R$10.000,00
Sub - Total:.....R$20.000,00

02.004.12.366.0005.2021 – Manutenção das Escolas EJA
44.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente.....R$10.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$10.000,00
Sub - Total:.....R$20.000,00

02.004.12.361.0005.2025 – Repasse PROMAFE – Escolas de Ensino Fundamental
33.50.41.00 – Contribuições....R$240.000,00
Sub - Total:...R$240.000,00

02.004.12.365.0005.2026 – Repasse PROMAFE – Escolas de Ensino Inf. Pré Escola
33.50.41.00 – Contribuições....R$110.000,00
Sub - Total:...R$110.000,00

02.004.12.361.0005.2034 – Transporte Escolar – Manutenção da Frota
33.90.30.00 – Material de Cosnsumo.....R$110.000,00
Sub - Total:...R$110.000,00

02.004.12.361.0005.2035 – Transporte Escolar Contratação de Empresa Terceirizada
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
Sub - Total:...R$100.000,00

02.004.13.392.0015.2087 – Manutenção e Funcionamento da Cultura
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente.....R$10.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$3.000,00
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$2.000,00
Sub - Total:.....R$35.000,00

TOTAL:.....R$677.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 13 de setembro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:11C1B6FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/09/2019. Edição 2545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/